

DECRETO Nº 1.432, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público, regido pelo Edital nº 01/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso nº 01/2013.

CONSIDERANDO que o Concurso Público em questão foi homologado através do Decreto Municipal nº 1.291, de 30 de Agosto de 2013.

CONSIDERANDO o interesse público da questão.

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público, levado a efeito pelo Edital 01/2013, por mais 02 (dois) anos, a partir de 30 de agosto de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Cláudio Mannarino
Prefeito**